



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 869/2022

NOMEIA O SENHOR DANILO BONAMIM VAZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de julho de 2022, o senhor DANILO BONAMIM VAZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2552 Página 151-152 Ano: XI

Data: 01/07/2022

Conta	Órgão/Unidade	Funcional/Programática	Elementos de despesa	Fonte
33	06/001	04.122.0017.2.012	3.3.90.30	1000

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Livres

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022

FORO: Comarca de Coronel Vivida – Pr

LUCIANO DIAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:3F373FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAUAÇU

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IGUAUAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2022 e Extrato do Contrato nº 008/2022, publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Processo nº 006/2022”.

LEIA-SE: “Contrato nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 005/2022”.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:ACEC854E

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IGUAUAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 006/2022 e Extrato do Contrato nº 008/2022, publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 008/2022 – Dispensa de Licitação nº 006/2022 – Processo nº 006/2022”.

LEIA-SE: “Contrato nº 004/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 005/2022”.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:A40BE8C8

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE
IGUAUAÇU
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Retifica-se a publicação da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 005/2022 e Extrato do Contrato nº 005/2022, publicado na AMP – Associação dos Municípios do Paraná.

ONDE SE LÊ: “Contrato nº 005/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 005/2022”.

LEIA-SE: “Contrato nº 003/2022 – Dispensa de Licitação nº 004/2022 – Processo nº 004/2022”.

EVA PAULA CHARALO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:E71E21A9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 868/2022 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA DULCE DE CARVALHO TOLEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
o atestado Médico;
Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora DULCE DE CARVALHO TOLEDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.346.588 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 192.214.453-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporá, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR 02 (DOIS) PADRÕES, nomeada através das Portarias nº. 318/2001, Portaria nº. 066/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença pelo período de 19 (dezenove) dias, a contar de 20 de junho de 2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporá-(PR), 29 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:FA26FE62

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 869/2022

NOMEIA O SENHOR DANILO BONAMIM VAZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de julho de 2022, o senhor DANILO BONAMIM VAZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.763-8 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF Sob nº. 077.925.059-10, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporá – Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração

especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:6A25AA18

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Súmula: Aprova o repasse de recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS ao Lar Frederico Ozanan.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação realizada em 30 de junho de 2022, sob a ata 261,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS proveniente de emenda parlamentar, que será destinado a entidade não governamental Lar Frederico Ozanan, no valor de R\$ 50.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 30 de junho de 2022.

DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:580D6009

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2022

SÚMULA: CONSTITUI A CÂMARA INTERSETORIAL MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN.

RESPONSÁVEL DIRETA PELA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

SÉRGIO LUIZ BORGES, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 2º, §§ 1º e 2º, Artigo 7º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.384, de 08 de maio de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Cria a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, constituída pelas seguintes Políticas Públicas;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
JÉSSICA WEBER PEREIRA MORINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
WESLEY CELESTINO DA SILVA

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário em especial o Decreto nº 067/2022 de 19 de abril de 2022, Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:B2B77285

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, REGINA ROBERTO DA SILVA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.694-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.358.759-11, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2020 à 02/06/2021 a contar de 09/06/2022 à 23/06/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal